

Altera a denominação do Porto de Aratu, no Estado da Bahia, para Porto de Aratu-Candeias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Porto de Aratu, localizado na Baía de Todos os Santos, no Município de Candeias, Estado da Bahia, passa a denominar-se Porto de Aratu-Candeias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2009.

zzz